

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

RESOLUÇÃO nº 1250/88

Concede o título de Professor Emérito
ao Prof. Nilo Ferraz de Carvalho.

CONSIDERANDO que à consciência da Universidade, como organismo vivo, impõe-se o reconhecimento da atuação humana de quantos se desvelam para o seu aprimoramento e ascensão;

CONSIDERANDO que, no caso particular de Londrina, a Universidade, nascida da fusão de pioneiras faculdades isoladas, muito passou a dever especialmente aos que, somando sua dedicação e experiência no campo do ensino superior, emprestaram excepcional colaboração para que a Instituição se convertesse na auspiciosa realidade de hoje;

CONSIDERANDO que o Prof. NILO FERRAZ DE CARVALHO, provindo da antiga Faculdade Estadual de Direito de Londrina, deve, por justiça, ser havido como pessoa que contribuiu de modo notável para o progresso da Universidade;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO aprovou e eu, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o título de Professor Emérito da Universidade Estadual de Londrina ao Prof. Nilo Ferraz de Carvalho, de conformidade com o Art. 98 do Estatuto.

ART. 2º - A entrega do título ora concedido será efetuada em solenidade a ser designada pelo Reitor.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 05 de agosto de 1988.


Prof. Carlos Roberto Appeloni